

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 247/2018-GP

São Roque, 07 de maio de 2018

ASSUNTO: Requerimento nº 051/18, de autoria do vereador José Alexandre Pierroni Dias e Etelvino Nogueira

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento da informação prestada por nosso Departamento de Finanças.

Colocando-nos à inteira disposição, agradecemos e aproveitamos a oportunidade para manifestar nossas cordiais saudações.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Newton Dias Bastos
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\MN.-



## Departamento de Finanças Divisão de Rendas

Requerimento nº. 051/2018 – Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

## A Chefe da DRE Margarete,

Diante dos questionamentos constantes no requerimento em epígrafe, informo:

- 1. A responsabilidade pela confecção e emissão dos carnês foi da empresa Ricardo Ferro Serviços ME (CNPJ 28.303.934/0001-11), sendo que a transmissão dos dados a gráfica foi de responsabilidade do setor de cadastro imobiliário e supervisão do setor de informática desta Prefeitura.
- 2. A responsabilidade pela distribuição dos carnês de IPTU é da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
- 3. Os carnês de IPTU2018 foram entregues nos Correios no dia 09 de março de 2018, sendo que nesta data já estavam disponíveis para emissão no site da Prefeitura em www.saoroque.sp.gov.br.
- 4. A atualização do IPTU 2018 foi de 2,95% de acordo com o IPCA. Informo também que houve um trabalho realizado pela fiscalização desta Prefeitura dos imóveis com as construções não regularizadas, bem como atualização dos cadastros imobiliários, motivos pelos quais geraram valores de IPTU maiores em relação ao exercício de 2017.
- 5. Não.
- 6. De acordo com item 5 não houve empresa contratada.
- 7. O custo foi de R\$ 10.029,66.



- 8. Sim. Neste ano foi realizada pela empresa Ricardo Ferro Serviços l –ME (CNPJ 28.303.934/0001-11).
- 9. Segue cópia da Nota Fiscal relativo ao serviço prestado.
- 10. Neste ano o vencimento do IPTU2018 foi prorrogado para o dia 29/03 para o contribuinte recolher dentro do prazo. Além disso, desde o início de março ficou disponível no site www.saoroque.sp.gov.br o IPTU Digital para o contribuinte emitir o carnê de IPTU2018 para recolhimento no prazo de vencimento.

Sendo o que me cumpria,

**DRE/SCAI-**24/04/2018

Designation of the service of the se

Deque o solicitado para sua aprecia-ção, quanto co item 10 cabe manifestação do D.f. D.2414/18